

BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS
CANTAGALO
CEP: 25945-412
GUAPIMIRIM - RJ

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

MARLON PEREIRA DA ROCHA

VICE-PRESIDENTE:

ALEX RODRIGUES GONÇALVES

1º SECRETÁRIO:

JOSINEI DE SOUZA LOPES

2º SECRETÁRIO:

CLAUDIO VICENTE VILAR

DEMAIS VEREADORES

AUGUSTO MÁRCIO RAMOS DE SOUZA

HORÁCIO FIUZA MUNIZ

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO

LEONARDO COELHO M DOS SANTOS

PABLO SOARES DE LIRA

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO N.º 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, torna público a pretensão de realizar a contratação direta para **Aquisição de Material de expediente e papelaria**, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Guapimirim.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 – O presente procedimento licitatório para escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Material de expediente e papelaria**, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Guapimirim.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1 – O valor estimado foi de **R\$ 29.762,72 (vinte e nove mil, setessentos e sessenta e dois e setenta e dois centavos)** conforme cálculo e condições mencionadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

3. DOS ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS

3.1 - O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/>, e, ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br.

3.2 – As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim até o dia 24/02/2025 às 17h:00 min.

Guapimirim, 19 de Fevereiro de 2025

Bruno Amaral Soares
Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2025
DISPENSA 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, Sr. Marlon Pereira da Rocha no uso de suas atribuições legais, Ratifica a Dispensa de Licitação e determina a contratação com a Empresa **JOSE MACENA FERNANDES DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E ALIMENTOS**, CNPJ: **24.176.948/0001-60** situada no endereço: R GENEY MARTINS BRAGA, 49, PARADA MODELO, GUAPIMIRIM, RIO DE JANEIRO, BRASIL.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Guapimirim.

Valor: R\$26.091,50 (Vinte seis mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

01.02.00-3390.30.00-04.122.0002-2.021

Guapimirim/RJ, 19 de Fevereiro de 2025.

Marlon Pereira da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

2025

www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

BOLETIM INFORMATIVO

OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM